



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 001/2022

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARIA PIRES DOS REIS NASCIMENTO.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:


Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **MARIA PIRES DOS REIS NASCIMENTO**, VIÚVA, portadora do RG nº 1.221.311, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 18/11/2010, inscrita no CPF 574.836.201-53, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, com proventos no valor de R\$ 5.867,30 (Cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 26 do processo de aposentadoria nº 2021.04.10324P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (**paridade garantida**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 04 de janeiro de 2022.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Presidente
CPF 928.819.981-00
Decreto 010/2022